



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

LEI N.º 602, DE 27 DE SETEMBRO DE 2007.



“ATRIBUI NOME A LOGRADOURO PÚBLICO.”

O Prefeito Municipal de Mangaratiba, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica denominada **Benedito da Conceição**, a antiga Servidão localizada na Rua Américo José Barbosa tendo início a partir da ponte ao lado da casa do Sr. Gilson e Dona Luzia, em Conceição de Jacareí.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 27 de setembro de 2007.


Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito